

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2020 | Edição: 224 | Seção: 3 | Página: 214

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE CANCELAMENTO

O Prefeito do Município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Parecer apresentado pela Assessoria Jurídica Municipal, publica o Despacho de ANULAÇÃO de Processo Licitatório nº 002-TP/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pavimentação e drenagem superficial das ruas Petronilo Guilherme, Rua Antônio Petronilo e Rua Antônio Costa no Município de Marcelino Vieira-RN, em razões destacáveis no Parecer da procuradoria Municipal, cujo ato encontra-se publicado no PORTAL DA TRANSPERENCIA do município de Marcelino Vieira-RN no endereço <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=304> e em outros meio de comunicação. Nesse Sentido, tendo em vista razões de interesse Público, decorrente de fatos supervenientes, apontados pela Honrosa Procuradoria em anexo aos autos do processo, levando em consideração de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, a justificar a anulação, nos moldes do Art. 49, § 3º, da lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da Anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis em horário de expediente, das 07:00 às 13:00. Caso não haja protocolo in loco. Proceda-se no dia útil seguinte à abertura de novo processo licitatório.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.